



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Edital de Convocação nº 01/2018/DERA

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, a relação de candidatos aprovados na lista de espera do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, referente ao Edital nº 019/2017/CPPSV e os procedimentos para efetivação de matrícula dos referidos Cursos Técnicos do IFRR- *Campus* Boa Vista.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA.

1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este ato convocatório, referentes ao Edital nº 019/2017/CPPSV serão preenchidas somente por meio da utilização da lista de espera disponibilizada pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e Vestibulares – CPPSV.

1.2 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

1.3 Serão publicadas apenas as listagens das cotas com vagas remanescentes da Chamada Regular, conforme o quadro abaixo:

CURSO: TÉC. EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM PERÍODO INTEGRAL

Local de Oferta: <i>Campus</i> Boa Vista						
Quadro de vagas remanescentes no curso						
A0	L1	L2	L6	L8	V617	Total
04	0	2*	3*	1*	2**	12

*Vagas serão remanejadas para ampla concorrência por não haver candidato de que trata a Lei nº 12.711/2012 em lista de espera.

**Não houve ocupação de vagas.

CURSO: TÉC. EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM PERÍODO INTEGRAL

Local de Oferta: <i>Campus</i> Boa Vista						
Quadro de vagas remanescentes no curso						
A0	L1	L2	L6	L8	V617	Total
01	0	0	5**	0	2*	8

*Vagas serão remanejadas para a cota L2 (Parágrafo único, Art. 5º da Lei nº 12.711/2012)

**Vagas serão remanejadas para ampla concorrência por não haver candidato de que trata a Lei nº 12.711/2012 em lista de espera.

CURSO: TÉC. EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM PERÍODO INTEGRAL

Local de Oferta: <i>Campus</i> Boa Vista						
Quadro de vagas remanescentes no curso						
A0	L1	L2	L6	L8	V617	Total
02	0	0	1**	0	2*	5

*Vagas serão remanejadas para a cota L2 (Parágrafo único, Art. 5º da Lei nº 12.711/2012)

**Vaga será remanejada para ampla concorrência por não haver candidato de que trata a Lei nº 12.711/2012 em lista de espera.

CURSO: T C. EM INFORM TICA INTEGRADO AO ENSINO M DIO EM PER DIO INTEGRAL

Local de Oferta: <i>Campus Boa Vista</i>						
Quadro de vagas remanescentes no curso						
A0	L1	L2	L6	L8	V617	Total
01	0	0	1	0	1*	3

*Vaga ser  remanejada para a cota L2 (Par grafo  nico, Art. 5  da Lei n  12.711/2012)

CURSO: T C. EM SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO M DIO EM PER DIO INTEGRAL

Local de Oferta: <i>Campus Boa Vista</i>						
Quadro de vagas remanescentes no curso						
A0	L1	L2	L6	L8	V617	Total
3	0	0	1	0	2*	6

*Vagas ser o remanejadas para a cota L2 (Par grafo  nico, Art. 5  da Lei n  12.711/2012)

Legenda:

A0: Ampla concorr ncia

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita **igual ou inferior a 1,5 sal rio m nimo** que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas p blicas (Lei n  12.711/2012).

L2: Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou ind genas**, com renda familiar bruta per capita **igual ou inferior a 1,5 sal rio m nimo** e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas p blicas (Lei n  12.711/2012).

L6: Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou ind genas** com renda familiar bruta per capita igual ou **superior** a 1,5 sal rio m nimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas p blicas (Lei n  12.711/2012).

L8: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou **superior** a 1,5 sal rio m nimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas p blicas (Lei n  12.711/2012).

V617: Candidatos com **defici ncia**

2. Da Matr cula

2.1 Os candidatos convocados ser o listados no Anexo I deste Edital e dever o comparecer junto ao Departamento de Registros Acad micos – DERA, bloco III do IFRR/*Campus Boa Vista* das 8h  s 11h30min e das 14h30min  s 17h30min, de 29 a 31 de janeiro de 2018 para efetiva o da matr cula.

2.2 No ato da matr cula, os candidatos convocados dever o apresentar originais com suas respectivas c pias da documenta o constante no Item 14 do Edital n  019/2017/CPSSV.

3. Considera es Finais

3.1 A falta de documenta o comprobat ria de Conclus o do Ensino Fundamental (Certificado e Hist rico), assim como os demais documentos exigidos neste Ato Convocat rio, impedir  a efetiva o da matr cula na Institui o.

3.2 Os casos omissos ser o resolvidos pelo Departamento de Registros Acad micos – DERA e, quando couber, pela Comiss o Permanente de Processo Seletivo e Vestibular – CPSSV.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2018.

Joseane de Souza Cortez

Diretora Geral Campus Boa Vista

Port. N  1.594, D.O.U. 14/09/2016

Andr  Queiroz do Carmo

Diretor do Departamento de Registros Acad micos

Port. N  1.774, D.O.U. N  195, de 10/10/2016